

CONSIDERANDO que a publicação de cargos em comissão deve ser publicada no DOM e a servidora foi incluída na portaria 1579/2025, publicada no BOM de 15.05.2025. Faz-se necessário, nova publicação no Dom, para formalizar o ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora POLLYANA CRYSTINA SOARES PINHEIRO ROSA, matrícula nº. 72.468-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2024/2025, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2058/2025-GS/SEMA, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEHARPE-20240676558, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 23/06/2025 a 07/07/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora CLAUDIA SOUTO CESAR DANTAS, matrícula nº. 73.411-3, Diretora do Departamento de Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 3604/2024-GS/SEMA, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de junho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 6916/2024-GS/SEMA, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.028/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240810645 – SEMTAS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes tipo infantil.

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Fornecedor: J ACIOLE BARBOSA                                                       |  |
| CNPJ: 07.497.794/0001-90                                                           |  |
| Endereço: Rua Presidente Leão Veloso, 376 – Quintas – Natal/ RN - CEP: 59035-500   |  |
| Representante(s): Josué Áciole Barbosa - CPF: 751.947.324-49                       |  |
| Contato: (84) 9 8812 – 8557 / 3653-6762 - E-mail: funerariapadrecicero@hotmail.com |  |
| Dados Bancários: Banco Itau - Agência: 7123 – Conta Corrente: 20.656 - 2           |  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | QUANTIDADE MÍNIMA |                      |
| 1    | Modelo: Urna funerária infantil<br>Serviços Associados: Higienização Simples; preparo básico do corpo infantil; suporte para urna e castiçal; itens funerários de apoio para o velório; traslado funerário do local do óbito para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e/ou Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP); traslado do SVO e/ou ITEP para o local do velório e traslado do local do velório para um dos cemitérios da cidade de Natal/RN | UND                     | 180               | R\$ 1.666,66         |

Natal (RN), 04 de Junho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 24.029/2025-SEMA

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20250401226-SEMA

– Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de resmas de papel A4, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Natal.

Adjudicatário: WT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.291.038/0001-45, o item:

| Item | Especificação do objeto                                                                                                          | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------|
| 1    | PAPEL ALCALINO FORMATO A4, gramatura 75g/m², dimensões (LxC): 210 mm x 297 mm, resma com 500 folhas. (Caixa com 10 (dez) resmas. | 3.756      | Caixa                   | R\$ 242,75                  |

Informo ainda, que o ITEM 02, foi FRACASSADO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 03 de junho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2025-GS/SME, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para atuar como Gestora do Extrato do Contrato nº 023/2025 e designar a servidora TANIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20250487104, referente à aquisição de água mineral, acondicionada em 10.000 (dez mil) garrafas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal De Educação

PORTARIA Nº 083/2025-GS/SME, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 022/2025, e designar a servidora ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20240590220, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão baú, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de junho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal De Educação

PORTARIA Nº 084/2025-GS/SME, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mário Victor de Souza Alves, matrícula nº 73.495-2, como fiscal do Contrato nº 018/2025, referente ao Processo Nº SME-20250022454, firmado com a RD SOLUÇÕES LTDA, tendo como sua substituta legal a servidora Renata Camila dos Santos Souza Marinho, matrícula nº 73.625-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 20241057629 – SME/PMN

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

LOCADORA: KARINE WANDERLEY DE ARAÚJO – CPF 021.087.174-12.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Furtado, 2021, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Euzébio Rocha, 2560, Cidade da Esperança, Natal/RN, onde funcionará o galpão de armazenamento de materiais e excedentes das escolas e CMEIs da SME.

VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.210,71 (quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 50.528,52 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177; 2-179; Fonte: 15500000; Elemento de Despesa: 33.90.36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – LOCATÁRIO

KARINE WANDERLEY DE ARAÚJO – LOCADORA

Natal, 4 de junho de 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.